



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CNPJ: 01.982.722/0001-51	Telefone/Fax:(22) 2734-6961 / 2734-7128
Endereço:Rua Aurino Tavares nº 153 - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ	
Contato: Douglas José Carvalho Gomes - C.P.F. nº. 092.157.077-51	
E-mail:novaaerofarma@gmail.com	

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
15	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA	100	600	700	FR/AMPOLA	BOEHRINGER	R\$3.080,00
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO P/ SOL INJ.	2.000	18.000	20.000	FR/AMPOLA	TEUTO	R\$9,70
36	BUPIVACAINA 0,5% COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	0	1.200	1.200	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$17,25
48	CIANOCOBALAMINA 500 MCG SOL INJ - 2 ML	120	150	270	AMPOLA	CASULA E VASCONCELOS	R\$3,86
58	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	3.500	1.200	4.700	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$2,60
69	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML	1.300	2.500	3.800	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$4,40
91	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML	0	720	720	BOLSA	HALEX ISTAR	R\$82,00
107	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML	200	12.000	12.200	AMPOLA	BLAUSIEGEL	R\$9,10



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



120	MANITOL 20% - FRASCO 250ML - SISTEMA FECHADO	600	3.600	4.200	FRASCO	HALEX ISTAR	R\$7,38
121	MEROPENEM 1G - FRASCO/AMPOLA	500	72.000	72.500	FR/AMPOLA	BIOCHIMICO	R\$38,80
127	METRONIDAZOL 5MG/ML - BOLSA 100ML	0	30.000	30.000	BOLSA	HALEX ISTAR	R\$7,40
139	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML - FRASCO/AMPOLA 2ML	500	4.800	5.300	FR/AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 23,50
151	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	500	72.000	72.500	FR/AMPOLA	AUROBINDO	R\$ 32,50
177	TIOPENTAL 0,5G - FRASCO/AMPOLA	1.200	400	1.600	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 23,55
178	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA	300	1.200	1.500	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 32,50

- 1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.
- 1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.
- 1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.
- 1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.
- 1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela Fundação Municipal de Saúde.
- 1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.
- 1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:

- **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.

2.2.3 - Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.

3- Compete a **CONTRATADA**:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.





PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

P.M.O.
Processo nº 13956/23
Rubrica *168* Fls. 598
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



A empresa NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

[Handwritten Signature]
FUNDÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat: 28634
Campos dos Goytacazes

[Handwritten Signature]
NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas: _____
